



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 264/2015.

APROVADO

1-

DISCUSSÃO

15 / 10 / 15

PRESIDENTE

Em, 09 de outubro de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VAGAS
PRIORITÁRIAS PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS NA
RUA 13 DE NOVEMBRO – CENTRO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que está subscreve atendendo a tudo e mais o que determina o interesse público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a demarcação e sinalização de vagas prioritárias para portadores de necessidades especiais e idosos na Rua 13 de Novembro e imediações dos números 66/96, Centro.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2015.

JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO
(Fernando do Comilão)
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de freqüentadores da Igreja Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, localizada na Rua 13 de novembro, venho recebendo, em meu gabinete, diversas solicitações para a criação de vagas para portadores de necessidades especiais e idosos na Rua 13 de Novembro, Rua Raul Veiga, Rua José Bonifácio, Rua Francisco Mendes.